

Lei Nº 043/86

Dispõe sobre a criação de cargos que
especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Angatuba
 Faço saber, que a Câmara do muni-
 cípio de Angatuba aprovou e em san-
 ção e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º Fica criada ● no Quadro de Pessoal, regido pe-
 la C. L. T., no Anexo II - Quadro "III", os segui-
 seguintes cargos:-

Quantidade	Denominação	Referência
01	Borracheiro	06 a 20
01	Operador de Retro Escavadeira	10 a 24

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presen-
 te Lei, correrão por conta de verba própria
 do orçamento vigente, suplementadas se necessá-
 rio.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário
 Prefeitura do município de Angatuba, 05 de dezembro 1986

José Emilio Carlos Lisboa
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Sec. Prefeitura
 aos 05 de dez. 1986
 José Rodrigues
 - Secretário

Amita